

PORTARIA Nº. 034/PMF/17

DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 12/04/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor do quadro de provimento comissionado desta municipalidade abaixo relacionado, gratificação conforme especificado:

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
308	MANOEL OLIMPIO DOS SANTOS	Diretor da Estação Ambiental	FG-03	550,00

Art. 2º - O benefício da concessão de gratificação ao servidor público em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal